



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 983 , DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.024025/2018-48,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ n.º 293 de 19/3/2018, publicada no DOU n.º 54, de 20/3/2018, seção 2, página 52, da seguinte forma:

Onde se lê: (...) por motivo de exoneração, com fulcro no art. 287 da Lei Complementar n.º 75/93 c/c o art. 33, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Leia-se: (...) por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 287 da Lei Complementar n.º 75/93 c/c o art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA